

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4690/2024

Ementa

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, por 04 (quatro) dias.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/09/2024 27/09/2024 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5525, de 27/09/2024



PORTARIA № 4690, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por 04 (quatro) dias, por conta de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.794/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb/cg



Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Data: 24/09/2024 10:26

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI

AMELIO

Data: 24/09/2024 11:35

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 24/09/2024 10:39 Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 24/09/2024 10:41

